

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019
00082**PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**TEXTO DA EMENDA****Inclua-se no Anexo I (aplicação) do PLN 18/2019, o seguinte acréscimo:**

13.392.2027.14U2.0001 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3**Suprima-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:**

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército – Nacional

Valor: R\$ 20.000.000,00; **M.A.** 90; **GND** 3**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa elevar os recursos destinados à implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais. Suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura de grande porte. Promover atividades e formação técnica e artística. Construir, ampliar, reformar e adaptar (com acessibilidade). Construir salas de cinema em todo o país. Adquirir e modernizar bibliotecas (permanentes ou provisórias), por meio da disponibilização de infraestruturas física, técnica e operacional, necessária à realização de suas atividades culturais ou de formação, no intuito de proporcionar ambientes adequados, ampliando a oferta desses espaços. Serviços de adaptação e construção de infraestrutura voltada à produção e comercialização de bens e serviços culturais. Consultorias para a criação e fortalecimento de arranjos produtivos locais. Atividades de formação profissional. Eventos voltados à promoção de negócios nos setores criativos.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
4039 – Deputado MARCELO CALERO – Cidadania - RJ

Data: 15/08/2019

Assinatura

CD/19804.40893-29